DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INTERNO – N.º 005/2026

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA** do Processo Interno de Escolha para a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital nº 005/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2026, Edição nº 2.140, páginas 7 a 31. O Resultado Preliminar compreende a análise das inscrições, a pontuação obtida na Avaliação de Mérito e Desempenho, bem como a indicação da situação de cada candidato, classificado como APTO ou INAPTO para prosseguimento à etapa subsequente do processo, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 005/2026.

Insc.	Nome	Cargo	Avaliação de Mérito e Desempenho (40 pontos)	Avaliação da Formação e Aperfeiçoamento Profissional (20 pontos)	Avaliação do Plano de Gestão (40 pontos)	Habilitação
001	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Vice-Diretor de Escola	40 pontos	16 pontos	36 pontos	APTO
002	Joice Mara Gonçalves Rodrigues	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	40 pontos	16 pontos	38 pontos	APTO
003	Elaine Silva de Oliveira	Diretor de Escola	40 pontos	16 pontos	40 pontos	APTO
004	Lisandra Calegari	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	40 pontos	12 pontos	36 pontos	APTO
005	Lilian Cristina Fazan	Diretor de Escola	40 pontos	14 pontos	36 pontos	APTO
006	Grasiéla Cristina Lucon Pereira	Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil	40 pontos	16 pontos	35 pontos	APTO
007	Francilene Albaneze Matos Reis	Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental e Infantil	40 pontos	16 pontos	38 pontos	APTO

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Prazo para interposição de recurso: **21 de agosto de 2026 (sexta-feira), das 8h00 às 12h00**, exclusivamente mediante protocolo presencial na Prefeitura Municipal de Meridiano, contra o indeferimento da inscrição, a pontuação atribuída ou o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito e Desempenho.

Meridiano, 20 dias de agosto de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação